



Ministério da Educação
Universidade Federal do Pampa
Conselho Universitário
Bagé/RS

RESOLUÇÃO CONSUNI/UNIPAMPA Nº 347, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

Altera a Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 05, de 17 de junho de 2010, Regimento Geral da Unipampa.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em sua 106ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de agosto de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16 do Estatuto da Universidade, pelo art. 12 da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 05, de 17 de junho de 2010 (Regimento Geral), pelo art. 10 da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 308, de 25 de fevereiro de 2021 (Regimento do CONSUNI) e de acordo com o processo 23100.006768/2022-88,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso primeiro do artigo 25 da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 05, de 17 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25. Compõem a Comissão Superior de Ensino:

I. O Pró-Reitor de Graduação, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e Pró-Reitor de Extensão e Cultura;” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 05 de setembro de 2022.

Bagé, 25 de agosto de 2022.

Marcus Vinícius Morini Querol

Vice-Reitor